



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO

O Município de Nova Olimpia - MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Cristóvão Masson**, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO** o presente Documento para convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2015, destinado ao preenchimento de vagas, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação, situada a Avenida Mato Grosso nº 795 – S, Bairro Centro, **no dia 19 de março de 2015 (19/03/2015), às 08h00**mingara atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho, apresentando os documentos citados no **Item 4.5** do Edital 001/2015:

Professor Pedagogo Zona Urbana

Ordem	Candidato	Nº de Ins.	Pontuação Obtida			Status
			LP/Mat	C. Esp.	Total	
1ª	Vandrezza Valéria Brambrilla	0040	17	32	49	Aprovado
2ª	Neiva Carvalho Costa	0028	16	28	44	Aprovado
3ª	Andreza Leandro da Silva	0009	15	28	43	Aprovado
4ª	Rosinete L. de M. do Nascimento	0022	10	30	40	Aprovado
5ª	Leidiana Nonata Pereira	0049	09	30	39	Aprovado
6ª	Nanci Francini Behrenz	0011	10	28	38	Aprovado
7ª	Cleonice Roberto de Melo	0019	03	34	37ª	Aprovado
8ª	Maria Ângela Satzinger Pinho	0012	11	26	37ª	Aprovado
9ª	Jaine Mariany Gomes de Oliveira	0057	07	28	35ª	Aprovado
10ª	Zilda de Castilho Agra Silva	0008	11	24	35ª	Aprovado
11ª	Adriana dos S. Almeida Oliveira	0054	11	24	35ª	Aprovado
12ª	Ledilândia Oliveira Dias	0070	06	28	34ª	Aprovado
13ª	Tereza Alves de França Costa	0029	08	26	34ª	Aprovado
14ª	Lisa Danielle de Sousa Carvalho	0058	08	26	34ª	Aprovado
15ª	Maria Rozeni Santana Lebo	0003	07	26	33ª	Aprovado
16ª	Abner Alcantara dos Santos	0001	11	22	33ª	Classificado
17ª	Kreverson Vieira de Arruda	0065	17	16	33ª	Classificado
18ª	Rosângela Silva Maranhão	0062	08	24	32	Classificado
19ª	Lucimar Padilha de Moraes	0014	09	22	31ª	Classificado
20ª	Silvania M. de Araújo Batista	0017	09	22	31ª	Classificado
21ª	Vanderléia de Souza	0005	11	20	31ª	Classificado
22ª	Vera Lúcia Figueiredo	0082	06	24	30ª	Classificado
23ª	Odilene Maria Fernandes	0067	08	22	30ª	Classificado
24ª	Adinêia Santos Souza	0051	07	22	29ª	Classificado
25ª	Heloisa Q. Justino de Almeida	0041	10	18	28ª	Classificado
26ª	Juciele Sindiamara de Souza	0023	10	18	28ª	Classificado
27ª	Joanize Cristina Corrêa	0060	06	20	26ª	Classificado
28ª	Rosana Franco Silva	0004	06	20	26ª	Classificado
29ª	Maria Dorli Moreira de Lima	0015	08	18	26ª	Classificado
30ª	Iraciêda Gabriel da Silva	0033	08	18	26ª	Classificado
31ª	Jozilene Nunes da Costa	0006	08	18	26ª	Classificado

Professor Pedagogo - Zona Rural

Ordem	Candidato	Nº de Ins.	Pontuação Obtida			Status
			LP/Mat	C. Esp.	Total	
1ª	Ivanir Gonçalves Alves	0055	15	20	35	Aprovado
2ª	Tereza Cristina de Souza	0081	10	24	34	Aprovado

Professor Educação Física - Zona Rural

Ordem	Candidato	Nº de Ins.	Pontuação Obtida			Status
			LP/Mat	C. Esp.	Total	
1ª	Caroline Moreira Alves	0042	09	30	39	Aprovado

Professor Educação Física - Zona Urbana

Ordem	Candidato	Nº de Ins.	Pontuação Obtida			Status
			LP/Mat	C. Esp.	Total	
1ª	Dayany Nascimento Chiarelli	0026	14	32	46	Aprovado
2ª	Adilaine Brito Pereira	0089	15	26	41ª	Aprovado
3ª	Francisco da Silva Cunha	0072	15	26	41ª	Aprovado
4ª	Pâmela Sotero Camargo	0059	15	22	37	Aprovado
5ª	Daniela de Carvalho	0048	10	26	36	Classificado

Nova Olímpia - MT, 18 de março de 2015

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Comissão Examinadora do processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2015

RETIFICA O EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2015, QUE CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2013 DE 18/11/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

RETIFICA:

Art. 1º - Retifica a Listagem de Convocados no Edital 001/2015, incluindo a candidata abaixo, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, em virtude do Resultado Final do Concurso conforme o Decreto nº. 021, de 29 de janeiro de 2014.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2013 DE 18/11/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA:

Art. 2º - A candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2013 de 18/11/2013, realizado no dia 29 de dezembro de 2013, conforme resultado final homologado através do **Decreto nº. 021/GP/2014 de 29/01/2014**, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, das 09h00 as 11h00 e das 13h00min as 16h00, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da convocação, de acordo com o item 7 do Edital de abertura do concurso, conforme lista abaixo:

CARGO TÉCNICO EM APOIO INFANTIL				
Colocação	CANDIDATO	INSC.	PF	RESULTADO
35	ELLEN DA SILVA CAVALCANTI	1880	66	RES

Art. 3º - A candidata deverá apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2011, no prazo descrito no artigo 1º deste Edital.

Art. 4º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer no período estipulado no Art. 1º desse edital;
 - b) – não apresentar a documentação exigida na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2011;
 - c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado e exames médicos.
- Art. 5º** - A candidata nomeada através deste Edital deverá comparecer nas dependências do Setor de Recursos Humanos, 2º piso da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, até no dia, 15/04/2015 às 09h00, para posse e definição do local de trabalho através do lotacionograma.
- Art. 6º** - Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

ATO Nº. 114/GP/2015 DE 16/03/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RETIFICA:

Art. 1º - Retifica o ATO 043/GP/2015 de 22/01/2015, incluindo na Listagem de Convocados a candidata abaixo, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, em virtude do Resultado Final do Concurso conforme o Decreto nº. 021, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º - NOMEAR a candidata convocada através do Edital complementar nº. 003/2015, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2013 de 18/11/2013, realizado no dia 29 de dezembro de 2013, conforme resultado final homologado através do **Decreto nº. 021/GP/2014 de 29/01/2014**, em anexo do Edital complementar 007/2014, datado em 27 de janeiro de 2.014, convocados através do Edital Complementar obedecido a ordem de classificação.

CARGO TÉCNICO EM APOIO INFANTIL				
Colocação	CANDIDATO	INSC.	PF	RESULTADO
35	ELLEN DA SILVA CAVALCANTI	1880	66	RES

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, 38º aniversário de Emancipação Político- Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração



Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra - MT e Região

CNPJ (CPF) n.º 24.704.379/0001-07 - E-mail: presidencia@secgts.org.br
TANGARÁ DA SERRA/MT: RUA OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 167-W - FLS. NAÇÕES UNIDAS - FONE: (65) 3325-1106 - CEP: 78.300-000
SERRA DO BOMFIM/MT: RUA SANTA CRUZ, Nº 30 - CENTRO - FONE: (65) 3325-1106 - CEP: 78.300-000
CAMPO NOVO DO PARANÁ/MT: RUA - BRASIL, Nº 340-AN - CENTRO - FONE: (65) 3325-1106 - CEP: 78.300-000
ARAPUÇES/MT: RUA JOSEPH MARTINS, 111-B CENTRO HISTÓRICO - FONE: (65) 3325-1106 - CEP: 78.400-000
NOVA OLÍMPIA/MT: RUA MATO GROSSO, 340-B - CENTRO - FONE: (65) 3325-1106 - CEP: 78.370-000

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2015

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT E REGIÃO, fazem saber aos senhores empregadores dos diversos grupos de comércio abrangidos por este sindicato em sua “Base Territorial” que, conforme dispôs o Artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e Cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 do SINCODIV e Cláusula 33ª do SINCOVATAN 2013/2015, o DESCONTO da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados que correspondente a um (01) dia da respectiva remuneração, em parcela única na folha de pagamento do mês de MARÇO/2015, recolhendo-se até o dia 10 de Abril de 2015, imprerterivelmente.

Ficam os interessados clientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical até o dia 10 de Abril de 2015, importará em multa de 2% [dois inteiros por cento], nos trinta (30) primeiros dias e adicional de 2% [dois inteiros por cento], nos meses subsequentes, além dos juros de mora de 1% [um inteiro por cento] ao mês, conforme estabelece o parágrafo 3º da cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 (SINCODIV), e parágrafo 2º da cláusula 33ª (SINCOVATAN) 2013/2015.

As guias de recolhimento da Contribuição Sindical serão expedidas por esta entidade, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 05 de abril de 2015, solicitá-las ao Sindicato.

Em tempo, ALERTAMOS os empregadores, departamento de pessoal e os escritórios contábeis, que por determinação da Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009, “Os empregadores devem encaminhar às entidades sindicais dos trabalhadores, relação nominal dos empregados contribuintes, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido”, no endereço abaixo:

Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 167-W – ao lado do SENAC
Parque Nações Unidas - E-mail: financeiro@secgts.org.br
Telefones: 3325-1125 ou 3325-1140

Tangará da Serra - MT., 10 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS MACERDA
Presidente do SECGTS

www.secgts.org.br

Base Territorial:

- Arapuçes

- Assaí

- Brasnorte

- Barra do Bugres

- Campo N. do Paraíso

- Denise

- Nova Olímpia

- Nortelândia

- Porto Estrela

- Sapucaia

- Tangará da Serra